



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº, 17.761 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, por motivo de Carnaval.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, por motivo de Carnaval, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades essenciais, como SAMU e Pronto Socorro Municipal.

§ 1º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, SAMU e outras atividades essenciais funcionarão normalmente.

§ 2º O expediente das Repartições Públicas Municipais supracitadas, relativo ao dia 01 de Março de 2017 (quarta-feira de cinzas) será normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/02/2017.
Neiva de Barros Oliveira